

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/GME/2026

Sumário: Nomeando Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora da Universidade de Cabo Verde.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 11 de março de 2026

Considerando que, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 20/2012, de 19 de junho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, e do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, de 16 de janeiro, o Reitor é eleito por escrutínio secreto, entre os docentes doutorados da Uni-CV com, pelo menos, três (3) anos de experiência docente, de investigação e/ou de gestão no ensino superior em Cabo Verde, por um colégio eleitoral com representação dos docentes, discentes e do pessoal não docente, nos termos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 22.º dos referidos Estatutos;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º do RJIES, e do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, o Reitor eleito é nomeado pelo membro do Governo responsável pelo Ensino Superior;

Considerando os resultados da segunda volta da eleição para Reitor, realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, de acordo com a deliberação do Presidente da Comissão Eleitoral, foram apurados os seguintes resultados globais:

1º	Astrigilda Pires Rocha Silveira	50,65%
2º	Crisanto Avelino Sanches de Barros	46,63%

Considerando que, tendo obtido a maioria dos votos expressos e validados, a Comissão Eleitoral, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento de Eleição do Reitor, aprovado pela Deliberação n.º 013/CONSU/2017, e nos termos do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Uni-CV, proclamou a candidata Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora eleita da Universidade de Cabo Verde.

Considerando, ainda, que o respetivo processo eleitoral se encontra em conformidade com a lei, com os Estatutos da Uni-CV e com o Regulamento Eleitoral, estando, por isso, integralmente satisfeitos todos os requisitos legais necessários para a nomeação da Reitora eleita.

Assim, determino:

Ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º do RJIES, e do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Uni-CV, a nomeação da Professora Doutora Astrigilda Pires Rocha Silveira como Reitora da Universidade de Cabo Verde.

O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse da Reitora.

Gabinete do Ministro, Praia, aos 11 de março de 2026. — O Ministro da Educação, *Amadeu João da Cruz*.